



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

DIRECAO DE CENTRO - CES

Sítio Olho D'água da Bica, Acesso Professora Maria Anita Furtado Coelho - Bairro Zona Rural, Cuité/PB,
CEP 58175-000

Telefone: (83) 3372-1900

Site: <http://ces.ufcg.edu.br>

EDITAL Nº 03/2026

Processo nº 23096.049278/2026-14

EDITAL CES Nº 03, DE 24 DE JULHO DE 2026

SELEÇÃO DO DISCURSO DISCENTE PARA SOLENIDADE DE COLAÇÃO DE GRAU COLETIVA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - PERÍODO LETIVO 2026.1

O Diretor do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, No Uso de suas Atribuições, torna pública a abertura do Processo de Seleção do Discurso Discente, a ser proferido na Solenidade de Colação de Grau coletiva dos cursos de graduação do CES/UFCG, período letivo 2026.1.

1. DO OBJETIVO:

1.1 O presente processo tem por finalidade a seleção do discurso discente a ser proferido na solenidade de colação de grau coletiva do período letivo 2026.1, por meio de avaliação, obedecendo aos critérios estabelecidos neste Edital.

1.2 A solenidade de Colação de Grau coletiva, período letivo 2026.1, de que trata este edital, tem como data de realização o dia 10 de setembro de 2026, às 18h30, no Ginásio de Esportes do CES

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições poderão ser efetivadas no período de 25 de agosto a 4 de setembro de 2026. Para tanto, o(a) aluno(a) concluinte deverá copiar o endereço eletrônico <https://forms.gle/8Aiuw5mQnfMvWDpt5>, na barra de navegação do seu computador, preencher o formulário de inscrição, anexar e enviar o arquivo contendo o discurso formatado conforme as especificações constantes no item 3.2 deste edital.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO TRABALHO:

3.1 O discurso deve ser generalista, de modo a contemplar as diversas áreas do conhecimento, ressaltando a importância da UFCG enquanto instrumento de promoção do conhecimento para a transformação da sociedade e para o aperfeiçoamento individual dos concluintes.

3.2 O texto deve ter, no máximo, 3 páginas digitadas em papel A4, na fonte Arial ou Times New Roman, tamanho da fonte 12, espaçamento entre linhas 1,5 cm.

4. DA AVALIAÇÃO:

4.1 A avaliação dos textos será realizada por uma Comissão de Avaliação composta por 03 membros, designados pela Direção de Centro.

4.2 Serão considerados na avaliação: pertinência, originalidade, clareza no desenvolvimento do tema e domínio da norma culta da Língua Portuguesa.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

5.1 **O resultado será publicado no endereço eletrônico do CES (<http://www.ces.ufcg.edu.br/>) no dia 9 de setembro de 2026.** O(A) aluno(a), cujo texto for selecionado, será comunicado também por e-mail e telefone.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 Não serão aceitas inscrições realizadas de formas diferentes das estabelecidas neste Edital.

6.2 A Comissão de Avaliação poderá sugerir correções gramaticais e discursivas no discurso selecionado, caso seja necessário, desde que tais correções não alterem o sentido original do texto.

6.3 Não haverá devolução dos textos inscritos.

6.4 Fica autorizado o uso do texto, desde que para publicações acadêmicas, respeitado o direito autoral.

6.5 É assegurado, ao aluno autor do texto selecionado, o direito de fazer a leitura na sessão solene de colação de grau, salvo se deste declinar, indicando o concluinte que fará a leitura em seu nome.

6.6 Não havendo candidato aprovado, a Comissão de Formatura, em comum acordo com os Coordenadores de Graduação, farão a indicação do(a) orador(a).

6.7 A decisão da Comissão de Avaliação é soberana e irrecorrível.

Cuité, 24 de julho de 2024.

RAMILTON MARINHO COSTA
Diretor do Centro de Educação e Saúde - CES
Campus Cuité da UFCG